

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

12 de
Agosto de 1909



CMP
AG

466
AS

Registrado
4406
13-8-909

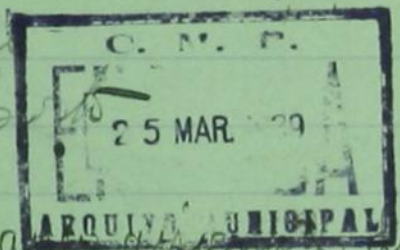
R

Se Roberto Allen, que pretendendo fazer
um muro de vedação dentro d'um
terreno que possui na rua Faria
marães, n. 503 desviado da via pu-
blica 30, a mediada de comprimento
6,5 por 1,50 espessura, 25, e abença
já esta feita, por isso pede a compe-
tente licença,

Licença N.º 1097
de 17 de Agosto de 1909

4 de Agosto de 1909
Pelo regimento
Municipal

P. a V. M. a presença de



E R M

O abaixo assinado declara assumir a res-
ponsabilidade nos termos do Regulamento
de 6 de junho de 1895 sobre o trabalho
operário pelo exercício de obra acima
mencionadas.

R.E.
REPARTIÇÃO
gisto. 1303-
-8 -909

Porto 5 de Agosto de 1909
Francisco José de Castro

Remetido original
Porto 6 de Agosto de 1909



1305

Registo { N.º 1305767
Data 6-8-21
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção de um muro de vedação

Requerente: D. Alberto Allen

Morada:

Situação da obra: Rua de Faria Guis, n.º 503

Responsavel: Francisco Pinto de Basto (cond. sup.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfaz

9-VIII-202

Pelo Chef. da Repartição

Maximiano de Sousa

12-8-1921

468
16

N.º 1094

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Roberto Allen*

para que possa *construir um muro de vedação*
medindo 6,0 de comprimento por 1,50
d'altura e 0,35 d'espessura dentro do ter-
reno que possui na sua Rua Guimaraes
n.º 503 ficando o referido muro desviado
da via publica 0,50 m conforme o despa-
cho de 12 do corrente expedido no respec-
tivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, *14* de *agosto* de 190 *9*

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

Américo de Pinho

emolumentos para a ca-
500 reis.

A. L. G. Luchini

Registada,

Libra

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º